



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015



PODER EXECUTIVO

Processo nº 61

Proc. nº 00522

Rubrica

ANO VIII, Nº 1440, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 49 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0713.5 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0117.2 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0117.3 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0118.4 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0126.1 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0126.3 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0127.1 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0128.3 5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0131.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0218.1 6

HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação PE 082/2021 8

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2022. 10

PORTARIAS

PORTARIA Nº 025/2022 - GAB. 10

PORTARIA Nº 237/2022 - GAB. 10

PORTARIA Nº 238/2022 - GAB. 11

PORTARIA Nº 239/2022 - GAB. 11

IPSEMA

DISPENSA

2º (SEGUNDO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/D-002/2020 11

EXTRATO DE CONTRATO 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2021 - SEMAS 13º

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 13

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Edital 01/2022 14

PORTARIAS

PORTARIA Nº 005/2022 - SEMAS 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 032/2021,

SME RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS 18

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 032/2021, SME RESULTADO FINAL APÓS FASE RECURSAL 21

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia – MA, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do julgamento da licitação Tomada de Preços nº 004/2021, cujo objeto é **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) qualificada para executar a reforma e ampliação da Unidade de Acolhimento CASA ABRIGO de acordo com as especificações do projeto básico de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social**, resolve **ADJUDICAR** o objeto mencionado à W BARROS FERREIRA EIRELI - CNPJ:14.573.208/0001-04, localizada na Rua Tiradentes Ferreira EIRELI- EPP – Açailândia/MA, com valor total de R\$ 125.712,84 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, em 31 de janeiro de 2022.

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

Yago Souza Nunes
Membro

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Membro

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0713.5

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0713.5 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Açailândia - COMUCAA e a empresa **TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA.**



frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 31 (trinta e um dias) dias do mês de janeiro de 2022(dois mil e vinte e dois).

ALUÍSIO SILVA SOUSA

Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 238/2022 - GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a cessão do servidor **SAMUEL PAULINO LOPES DA SILVA**, matrícula nº 25028-1, investida no cargo de SUPERVISOR - ZONA URBANA, a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão/MA, **SEM** ônus para o órgão **CEDENTE**.

Art. 2º. A presente cessão terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, em havendo interesses da Administração, referido prazo poderá ser prorrogado, á critério da Administração.

Parágrafo único: A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Administração entenda conveniente ou o interesse público assim o exigir.

Art. 3º. Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 4º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 24/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 31 (trinte e um) dias do mês de janeiro de 2022(dois mil e vinte e dois).

ALUÍSIO SILVA SOUSA

Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 239/2022 - GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a servidora **ARITANA LIMA ARAUJO**, matrícula nº 14607-1, investida no cargo de PROFESSOR III, a Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, **COM** ônus para o órgão **CEDENTE**.

Art. 2º. A presente cessão terá vigência pelo prazo de

12 (doze) meses, em havendo interesses da Administração, referido prazo poderá ser prorrogado, á critério da Administração.

Parágrafo único: A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Administração entenda conveniente ou o interesse público assim o exigir.

Art. 3º. Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 31 (trinte e um) dias do mês de janeiro de 2022(dois mil e vinte e dois).

ALUÍSIO SILVA SOUSA

Prefeito

Portaria nº 62
Proc. nº 008720
Rubrica

IPSEMA

DISPENSA

2º (SEGUNDO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/D-002/2020

2º (SEGUNDO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/D-002/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO)TERMO DE ADITAMENTO DO Processo Administrativo nº 002/2020, referente ao contrato nº 002/2020, PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela CONTRATANTE; e a empresa MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - LEMA ECONOMIA & FINANÇAS, inscrita no CNPJ sob nº14.813.501/0001-00, como CONTRATADA. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo de Aditivo visa à prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022 e término em 01 de fevereiro de 2023, fundamentado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 002/2020, no VALOR TOTAL de R\$

16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATARIOS: Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela



CONTRATANTE o Sr. Everardo Fernandes Matias, portador de C.I RG. Nº 2004002177769 SSPDS/CE, e CPF nº 116.943.863-68, pela CONTRATADA.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

Folha nº 63
Proc. nº 00582
Rubrica

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2022. PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa **AUTO POSTO NOVA AÇAILÂNDIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.811.039/0001-78 como **CONTRATADA. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Combustível, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA. **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$: 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, ORGAO: 2030 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.272.0060.2.286. ESPECIFICAÇÕES:** Manutenção administrativa do IPSEMA, **ELEMENTOS DAS DESPESAS: 3.3.90.30.00, DESCRIÇÃO:** Material de Consumo; **FONTE DE RECURSOS: 802-Recursos vinculados ao RPPS –Taxa de adm.**

SIGNATARIOS: Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** o Sr. Osvaldo Cavalcanti Dinoá Neto, portador da Carteira de Identidade nº 1753165 SSP/PA e CPF nº 343.767.474-91 pela **CONTRATADA. FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2022. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2022. Josane Maria Sousa Araújo- Presidente do IPSEMA. Portaria nº 008/2021-GAB.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2021 - SEMAS 13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Processo nº 64
Proc. nº 005/22
Rubrica [assinatura]

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município